



INDICAÇÃO

Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a implantação de Farmácias Municipais Descentralizadas em localidades estratégicas do município, especialmente nas zonas rurais e bairros mais afastados da área central.

As novas unidades poderão ser instaladas em distritos e comunidades como Córrego do Ouro, Glicério, Frade, Sana, Bicuda, Trapiche, Serra da Cruz, entre outras regiões, a fim de facilitar o acesso da população aos medicamentos de uso contínuo e aos insumos disponibilizados pelo SUS.

Justificativa

Atualmente, muitos moradores das zonas rurais e dos distritos de Macaé enfrentam grandes dificuldades para retirar medicamentos, devido à centralização dos serviços farmacêuticos na área urbana. Essa distância acarreta custos de deslocamento e, em muitos casos, a interrupção de tratamentos contínuos, especialmente entre idosos e pessoas com doenças crônicas.

A criação de Farmácias Municipais Descentralizadas possibilitará um atendimento mais humanizado, ágil e acessível, garantindo que os medicamentos cheguem a quem realmente precisa, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Portaria nº 3.916/1998 do Ministério da Saúde).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



A descentralização desses serviços reforça o compromisso da gestão municipal com a equidade e a universalização da saúde pública, princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população macaense.

Diante do exposto, solicita-se a análise e adoção das providências cabíveis para a implementação do programa de Farmácias Municipais Descentralizadas em Macaé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br